



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

PRIMEIRO TRIMESTRE – EXERCÍCIO 2021

**1. APRESENTAÇÃO:**

A Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros –SE, está sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, e com apoio técnico do Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao que dispõe nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00 e Resolução 206/2001 do TCE/SE, passa a apresentar o Relatório do Controle Interno, até o primeiro trimestre de janeiro a março do exercício 2021.

**2. INTRODUÇÃO**

O Controle Interno passa a relatar os aspectos que condicionaram ao Poder Legislativo, analisando o comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional sob a visão deste órgão.

O conteúdo constante no presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente que resulta em ações demonstradas de forma geral, sintética e concisa, que terão como objetivo:

- Garantir a veracidade das informações e dos relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Salvar os ativos.

**3. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 898 de 14/12/2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 foi aprovada através da Lei Municipal nº 989 de 01/07/2020, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada através da Lei Municipal nº 1.012 em 17/12/2020, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 157.000.000,00 (Cento e cinquenta e sete milhões), assim distribuídos:

Desse montante foi fixado para o Poder Legislativo o montante de 8.796.480,00(oito milhões setecentos e noventa e seis mil quatrocentos e oitenta reais) assim distribuído:

Despesas Correntes	8.029.780,00
Despesas de Capital	766.700,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.796.480,00</b>



ESTADO DE SERGIPE

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Observou-se que, as disposições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual de Investimentos e, na Lei Orçamentária Anual estão sendo plenamente cumpridas e perseguidas, no que pese a grande massa de recursos está sendo destinada para as funções de devida.

### 4. DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL INTERNA

A Controladoria Geral Interna conta no quadro de servidor que possibilita ampliar suas ações, bem como, cumprir um rito mais apurado que permita ao gestor a garantia de cumprimento dos seguintes requisitos para a administração pública:

I - a promoção de operações metódicas, regulares e repetidas que visem aferir, no processo de produção de bens e/ou serviços pelo Poder Legislativo Municipal, a estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, razoabilidade, economicidade e eficiência;

II - a preservação dos recursos públicos municipais, buscando defendê-los e eximi-los de prejuízos advindos de desvios, desperdícios, abusos, erros, fraudes ou irregularidades;

III - a promoção e o respeito a leis e regulamentações, bem como a normas e diretrizes emanadas do próprio órgão ou entidade, desde que não conflitem com a legislação em vigor; e

IV - a elaboração e a manutenção de dados financeiros e de gestão confiavam, apresentando-os correta e ordenadamente, quando solicitados pelo Tribunal de Contas dos Municípios.

Assim mesmo, com apenas a figura do Controlador, e com tempo suficiente para o cumprimento de todos os procedimentos necessários à universalização do controle interno, foram tomadas providências, relacionadas às seguintes áreas, conforme segue:

### 5. GESTÃO FINANCEIRA

Para análise e avaliação da Gestão Financeira foram apreciados todos os pagamento realizados pela Câmara no período de janeiro a março de 2021, compreendendo a análise dos empenhos emitidos no período e respectivos comprovantes de liquidação e pagamento, além da conferência do saldo bancário com entrada e saídas de caixa. Após análise de toda documentação por essa controladoria constatamos a seguinte movimentação financeira.

Destacamos a seguir a movimentação financeira no período.

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	SALDO BANCÁRIO
844.547,30	3.993.300,81	3.928.949,64	908.898,47

### 6. GESTÃO DE PESSOAL

O Art. 29-A, §1, da Constituição Federal diz que a Câmara Municipal não gastará mais de 70% do seu repasse com gasto de Pessoal. Informamos que gasto com pessoal, do Legislativo está dentro dos limites estabelecidos pela legislação federal, com seu percentual em 44,23% (quarenta e quatro vírgula vinte e três por cento).



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Vejam os demonstrativos abaixo:

REPASSE DOUDÉCIMO	VALOR PERMITIDO 70%	GASTO COM PESSOAL	PERCENTUAL %
1.845.990,72	1.292.193,50	816.644,48	44,23%

O quadro de pessoal está assim distribuído:

Vereadores	13
Arquivista	01
Assessor de Divisão	04
Assessor de Manutenção Geral	01
Assessor Parlamentar	32
Atendente	02
Auxiliar de Serviços Gerais	02
Auxiliar Legislativo	04
Chefe de Gabinete da Presidência	01
Chefe do Setor de Empenho	02
Chefe do Setor de Recursos Humanos	01
Chefe do Setor Serviços Gerais	01
Diretor Administrativo	02
Diretor de Controle Interno	01
Diretor de Serviços Operacional	01
Diretor de Serviços Parlamentar	02
Diretor do Departamento de Almoxarifado	01
Diretor do Departamento de Informática	01
Diretor do Departamento Financeiro	01
Diretor Geral	01
Escrituraria	01
Vigia	02

## 7. GESTÃO PATRIMONIAL

Todos os bens móveis são tombados e registrados no programa informatizado. Quanto aos bens imóveis a Câmara Municipal possui somente um imóvel porém ainda não está registrado em cartório.

## 8. GESTÃO DO ALMOXARIFADO:

- Existem apenas um almoxarifado, que estocam apenas quantidades pequenas de produtos, de forma bem organizada sem comprometer o controle dos bens estocados, devidamente informatizado;
- A solicitação do material é realizado diretamente com o responsável pelo almoxarifado com documento padrão existente no sistema informatizado;
- O controle das compras e aquisições de bens e serviços é bastante eficaz visto que utilizamos os sistemas informatizados e interligados com o setor de contabilidade.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**09. GESTÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS**

Os procedimentos licitatórios (ou dispensa de licitação) realizados no período de janeiro a março foram os seguintes:

Dispensa por Limite – Empenho nº 12/2021 04/01/2021  
Universal Comércio E Serviços Ltda-EPP  
Locação de 02(duas) máquinas de xerox e serviço de encadernação  
No valor global 12.720,00

Pregão Presencial nº 003/2021 – Empenho nº 13/2021 04/01/2021  
3tecnos Comercial Ltda  
Locação de Programas de Informática (Softwares Administrativos)  
No valor global 35.880,00

Inexigibilidade nº 02/2021 – Empenho nº 14/2021 04/01/2021  
CAT-Consultoria e Assessoria Técnica Ltda  
Contratação de um escritório de contabilidade pública assessoria e consultoria.  
No valor global 97.500,00

Inexigibilidade nº 01/2021 – Empenho nº 15/2021 04/01/2021  
Lima & Freire Advogados Associados  
Contratação de um escritório para assessoria Jurídica e Legislativo  
No valor global 84.000,00

Dispensa nº04/2019 2ª Aditivo ao Contrato nº 09/2019 Empenho nº 16 de 10/01/2021  
Zamira Carmem Rocha Barreto Barboza  
Locação de imóvel para acomodação das instalações da Câmara Municipal  
No valor global 48.000,00

Dispensa por Limite – Empenho nº 17 e 31 11/01/2021 e 09/02/2021  
Supermercado Delícia e Rancho Expresso Marítimo LTDA-Me  
Fornecimento de garrações de água mineral de 20L e gás de cozinha  
No valor global de 1.237,50 e 399,00

Pregão Presencial nº 04/2018 2ª Aditivo Contrato nº05/2019 Empenho nº 18 de 13/01/2021  
SD Vídeo Produções LTDA-ME  
Serviços de assessoria em comunicação.  
No valor global 83.400,00

Dispensa por Limite – Empenho nº 19 de 15/01/2021  
Pedreira Pardo Construções Eireli  
Execução de serviços de engenharia para adaptação de salas com divisórias de gesso na sede provisória.  
No valor global 13.923,33

Inexigibilidade nº 03/2021 – Empenho nº 23 de 29/01/2021



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

Falcão Centro de Capacitação e Treinamento LTDA\_ME  
Realização de Curso Presencial de Processo e Procedimento Legislativo Municipal.  
No valor global 6.000,00

Pregão Presencial nº 004/2020 – Empenho nº 27 de 05/02/2021  
A Casa Viva Móveis e Decorações LTDA\_ME  
Aquisição de móveis de escritório em geral, cadeiras, poltronas, longarinas, sofás.  
No valor global 94.850,00

Pregão Presencial nº 004/2020 – Empenho nº 28 de 05/02/2021  
Tech Móveis e Equipamentos para Escritório e Escola Eireli  
Aquisição de móveis de escritório em geral, armários, arquivo, mesas, gaveteiros e suporte (nicho para micro-onda).  
No valor global 100.664,00

Dispensa por Limite – Empenho nº 29 e 30 de 09/02/2021  
Mercado São João LTDA-Me  
Fornecimento de gêneros alimentício e copa e cozinha  
No valor global de 4.472,00 e 3.400,00

Inexigibilidade nº 04/2021 – Empenho nº 47 de 03/03/2021  
Ecos Consultoria, Treinamento e Cursos LTDA  
Ref.05(cinco)inscrições de servidores e vereadores desta casa legislativa para participação em congresso no período de 05 a 08 de março de 2021 em Maceió.  
No valor global 3.500,00

Inexigibilidade nº 05/2021 – Empenho nº 52 de 25/03/2021  
Lemais Consultoria & Projetos LTDA  
Ref.07(sete)inscrições de servidores e vereadores desta casa legislativa para participação em congresso no período de 26 a 29 de março de 2021 em Maceió.  
No valor global 4.130,00

## 10. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Quanto aos registros nos sistemas contábeis, está sendo feito a contento e atendendo às determinações legais.

Os pagamentos estão em observância à ordem cronológica obedecendo a Lei de Licitação.

Demonstrativo das despesas empenha liquidadas e pagas até o quarto Trimestre.

EMPENHADAS	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO
4.475.306,71	1.255.575,72	1.156.595,72



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**11. DAS RETENÇÕES DE TERCEIROS**

<b>DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO EXTRA ORÇAMENTÁRIO</b>			
	<b>RECEITA</b>	<b>DESPESA</b>	<b>SALDO</b>
INSS	69.658,12	69.658,12	0,00
INSS Serviços	9.777,81	9.777,81	0,00
IRRF	51.739,91	51.590,09	149,85
ISS	21.721,81	21.721,81	0,00
EMP.CONSIGNADO BANESE	13.363,97	13.363,97	0,00
Outros Depósitos	3.151,04	3.151,04	0,00

Considerando as Normas Brasileira de Contabilidade e também a boa técnica contábil, a retenção de terceiros e o repasse e realizada a contento e dentro no período desejado.

**12. PAGAMENTO DE DIÁRIAS:**

O montante de diárias pagas no trimestre foram 48(quarenta e oito)diárias para os servidores e os agentes políticos perfazendo um montante de R\$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais) foram devidamente instruídos todos os pagamentos conforme Lei nº 953/2019 e Lei nº 1.015/2021 que regulamenta a concessão de diária.

**13. DO REPASSE DE DUODÉCIMO**

O Repasse de Duodécimo estão sendo repassado dentro do limite constitucional e dentro da normalidade prevista na legislação específica.

**14. SUBSIDIOS VEREADORES VERSOS QUANTIDADE**

A atual quantidade de vereadores está dentro do limite do art. 29, IV da Constituição Federal, conforme dados previstos no site do IBGE, consta o seguinte:

População estimada de Barra dos Coqueiros	Quantidade de Vereadores
30.930	13

O valor dos subsídios dos Vereadores será de R\$ 7.596,68 (sete mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) que corresponde a (30%) daquele atribuído, em espécie, aos Deputados Estaduais. Está fixado no Decreto nº 002/2020 de 26 de maio 2020




ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**15. CONCLUSÃO**

Concluimos, que às ações executadas pela Câmara até o Primeiro Trimestre em análise foram voltadas, em sua essência, a manutenção das atividades do Legislativo. Portanto, atestamos que a documentação foi devidamente analisada por esta Controladoria, e que atesta que a mesma está dentro da normalidade das normas aplicadas.

Barra dos Coqueiros, 26 de abril de 2021.

  
Ana Gardênia Resende Andrade  
Controlador Geral Interno



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**PARECER E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO**

Em atendimento as determinações legais e com base nos elementos que integram o Primeiro Trimestre do Relatório do Controle Interno referente aos meses de janeiro a março de 2021 da Câmara Municipal da Barra dos Coqueiros/SE conjugados com os resultados apresentados pelo Controle Interno em seu Relatório, somos de parecer favorável .

  
Ana Gardênia Resende Andrade  
Diretora do Controle Interno